

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA
LEI MUNICIPAL N.º 1323/2012, DE 22/06/2012.
AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

Dispõe sobre revogação da Lei Municipal n.º 949/2007, de 15/03/2007.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1º** Fica revogada a Lei Municipal de n.º 949/2007, de 15/03/2007.
- Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.
- Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **22 (vinte e dois) dias** do mês de junho de 2012.

Aparecida Batista Dias Barreto de Oliveira
Prefeita Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.

GEANE E SILVA LEAL BEZERRA
Diretora de Secretaria